



OLIVEIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CARTILHA DO CIDADÃO • FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPOS DE TESTAMENTO E PLANEJAMENTO DA HERANÇA

Os três testamentos da lei, a parte da herança que é dos herdeiros e os cuidados com a doação em vida.

NESTA CARTILHA

01	Os tipos e a parte dos herdeiros	pág. 2
02	Doação em vida e documentos	pág. 3
03	Passo a passo e perguntas frequentes	pág. 4

BOM SABER

O testamento pode ser mudado a qualquer tempo. Se o novo não revogar o anterior de forma expressa, o anterior continua valendo no que não contrariar o novo.

01 Os três tipos de testamento

Tipo	Como se faz	Depois da morte
Público	O tabelião escreve no livro do cartório, lê em voz alta para você e duas testemunhas, e todos assinam	Com a certidão do cartório, qualquer interessado pede ao juiz que mande cumpri-lo
Cerrado	Você escreve (ou pede que escrevam) e assina; o tabelião aprova diante de duas testemunhas e devolve fechado	O juiz abre e manda cumprir. Aberto antes por você, vale como revogado
Particular	Você escreve à mão ou no computador, lê e assina diante de três testemunhas, que também assinam	O juiz ouve as testemunhas e confirma

Quem pode fazer

Os **maiores de dezesseis anos** (a partir dos 16 completos), com pleno discernimento no momento de testar. Quem não sabe ou não pode ler não faz testamento cerrado.

Quem não pode receber

As **testemunhas**; quem escreveu o testamento a pedido do testador, e também o cônjuge, companheiro, ascendentes e irmãos de quem escreveu; o **tabelião**; e outros casos da lei.

02 A parte que é dos herdeiros

Herança = Legítima: 50%, dos herdeiros necessários +

50% livres
pelo testamento

Herdeiros necessários

São os **filhos e netos**, os **pais e avós**, o **cônjuge** e o **companheiro**. Havendo algum deles, o testamento só alcança a metade livre.

Deserdar

Só nos casos graves da lei, como atentar contra a vida do autor da herança ou caluniá-lo em juízo. A causa precisa ser declarada.

Companheiro: ponto ainda discutido. O STF igualou companheiro e cônjuge na ordem da herança (Tema 809), mas não decidiu expressamente se o companheiro é herdeiro necessário; a lei (Código Civil, art. 1.845) fala só em cônjuge.

02 · A PARTE QUE É DOS HERDEIROS (CONTINUAÇÃO)

GLOSSÁRIO

Legítima — A metade da herança reservada aos herdeiros necessários.

Testamenteiro — Quem cumpre o testamento.

Legado — Bem certo deixado a alguém por testamento.

Colaço — Devolver ao cálculo da herança o valor recebido em doação.

03 Doação em vida

É adiantamento da herança

Doação de pais a filhos, ou entre cônjuges, conta como **adiantamento** do que caberia na herança. Na hora do inventário, o filho informa o valor recebido.

Partilha em vida

Os pais podem dividir os bens entre os filhos em vida, desde que respeitem a **legítima** de cada herdeiro necessário.

Limites

É nula a doação de **todos os bens** sem reservar o necessário para viver, e a parte que passar do que se poderia deixar por testamento.

Imposto no Amazonas

Doação paga ITCMD. Doações que somem até **R\$ 150 mil por ano**, por quem recebe, são isentas, mas precisam ser declaradas à SEFAZ.

1 Para o testamento

- ☐ RG e CPF de quem vai testar
- ☐ Certidão de casamento, pacto ou prova da união estável
- ☐ Nome completo e CPF de quem vai receber
- ☐ Duas testemunhas (público e cerrado) ou três (particular)

2 Bens

- ☐ Certidão atualizada da matrícula de cada imóvel
- ☐ Documento dos veículos
- ☐ Extratos de contas, investimentos e cotas de empresa
- ☐ Lista de dívidas e financiamentos

04 Como planejar, passo a passo

1 Liste bens e herdeiros

Anote o que você tem e quem são seus herdeiros necessários. Isso mostra o tamanho da metade livre.

2 Defina o que quer deixar e a quem

Na metade livre, o testamento pode beneficiar quem você escolher, inclusive um dos herdeiros, salvo quem a lei proíbe (página 2).

3 Escolha o tipo de testamento

O público fica guardado no cartório. O cerrado fica fechado e costurado pelo tabelião, com você, até o juiz abri-lo. O particular dispensa o cartório, mas depende das testemunhas depois.

4 Cumpra todas as formalidades

Testemunhas, leitura e assinaturas são requisitos da lei. Faltando um, o testamento pode ser invalidado.

5 Revise quando a vida mudar

Casamento, divórcio ou nascimento de filho pedem revisão. Filho que nasce depois do testamento pode rompê-lo.

04 · COMO PLANEJAR, PASSO A PASSO (CONTINUAÇÃO)**PERGUNTAS FREQUENTES****Posso deixar tudo para um só filho?**

Não, havendo outros herdeiros necessários. A metade da herança é de todos eles, inclusive desse filho. A outra metade pode ir só a ele.

O casal pode fazer um testamento só?

Não. Cada pessoa faz o seu: a lei proíbe o testamento conjunto.

Testamento escrito à mão vale?

Vale como particular, se lido e assinado diante de três testemunhas, que também assinam.

Com testamento, o inventário vai à Justiça?

Primeiro o juiz manda cumprir o testamento. Depois, com todos de acordo, pode seguir no cartório.

CONTATO DO ESCRITÓRIO

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h, por telefone, WhatsApp ou e-mail.

Telefone	(92) 98249-1054 · WhatsApp
E-mail	atendimento@oliveiraconsultoriaadv.com.br
Site	oliveiraconsultoriaadv.com.br
Instagram	@paulojunio.adv
Endereço	Rua Prof. Abílio Alencar, 224 · Alvorada · Manaus/AM



**Aponte a
câmera**

Paulo Junio Leandro de Oliveira · OAB/AM 10.250. Material informativo; não substitui a orientação de um advogado no caso concreto. Base: Código Civil, arts. 544, 548, 549, 1.789, 1.801, 1.814, 1.829, 1.845, 1.846, 1.848, 1.849, 1.857, 1.858, 1.860, 1.862 a 1.864, 1.868, 1.869, 1.872, 1.874 a 1.879, 1.961, 1.964, 1.969, 1.970, 1.972, 1.973, 2.002 e 2.018; STF, Tema 809 (RE 878.694); Resolução CNJ nº 35/2007, art. 12-B (redação da Res. CNJ nº 571/2024); CPC, arts. 735, § 5º, e 736; Lei Complementar estadual nº 19/1997 (Código Tributário do Amazonas), arts. 118, IV, “d”, e § 1º, e 124-D, I. Atualizada em 09/2026 · revisar em 12/2026.